



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 238, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; previstas no Art. 32 do Regimento Interno da Autarquia,

Considerando o Ofício Circular n. 0035/2019/GAB/PRES;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Hosana Maria Alves Pinto, Coren-RO n. 130776**, para acompanhar a Comissão Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem – CONATENF, durante visita nas Instituições de Ensino desta Capital, com o objetivo de aproximar e esclarecer a finalidade e a função do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, junto aos coordenadores de curso e alunos em fase de formação, no período 19 a 21 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente